



PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui o Festival Católico “Luz do Litoral” como evento cultural e religioso permanente no Município de Guarapari e dá outras providências.

A Vereadora Rosana Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 61, inciso III; 95, §1º; 103, §3º, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário e o Prefeito a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Festival Católico “Luz do Litoral”, a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de novembro, no município de Guarapari, com o objetivo de promover a fé católica, a cultura, o turismo religioso e a integração da comunidade.

Art. 2º O evento será promovido em caráter cultural, religioso e gratuito, aberto a todos os munícipes e turistas.

Art. 3º O festival poderá ser organizado pelo Poder Executivo Municipal em parceria com a sociedade civil, a Igreja Católica ou com parcerias privadas;

Art. 4º As atividades do festival poderão incluir:

- a) Celebrações e missas ao ar livre;
- b) Louvor e shows católicos;
- c) Exposições de arte sacra;
- d) Palestras, workshops e formação religiosa;
- e) Atividades culturais relacionadas à história e tradição católica da região.

Art. 5º O festival deverá respeitar a cultura local de Guarapari, valorizando tradições, patrimônio histórico e comunitário, promovendo turismo religioso e integração social.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Pinheiro / Vereadora





Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

JUSTIFICATIVA

O município de Guarapari, consolidado nacionalmente por suas praias paradisíacas e sua tradição acolhedora, possui uma forte vocação para sediar grandes eventos turísticos e culturais.

Reconhecendo este potencial, o Festival Católico "Luz do Litoral" surge com o objetivo estratégico de unir, de forma inédita e relevante, o turismo, a cultura e a espiritualidade . Inspirado em projetos de renome de sucesso em outros estados, este evento oferecerá à população local e aos visitantes uma programação diversificada e de alta qualidade, abrangendo a promoção da fé , a formação religiosa e humana e a valorização da música e arte sacra .

O "Luz do Litoral" transcende a esfera religiosa, participando como um poderoso evento social e econômico: fortalece o vínculo da comunidade com a Igreja, promove a valorização da juventude e das famílias , e realiza suas atividades em plena harmonia com a cultura e o patrimônio local.

Além disso, o Festival contribui diretamente para a consolidação do turismo religioso e cultural em Guarapari, gera um estímulo significativo à economia local por meio do aumento do fluxo de visitantes, e incentiva a integração social e comunitária .

Diante do evidente potencial turístico, cultural e econômico apresentado, e da capacidade identidade do evento de promoção da valorização da local, apresento formalmente a proposta para a instituição do Festival Católico "Luz do Litoral" em Guarapari como um Evento Cultural e Religioso Permanente no calendário oficial do município.

